



APROVADO
EM 31 / 03 / 2025
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 013/2025

Pereiro, 22 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Sara Jane, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Solicita ao Chefe do Executivo Municipal, a reativação da escola (desativada), onde antes servia como ponto de apoio de atendimento médico, no Sítio Flores, com a finalidade da realização de atendimento médico. Para isso, torna-se necessário a organização/ampliação do devido local para que os atendimentos continuem.

JUSTIFICATIVA: Será feita oralmente pela Vereadora Indicante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Sara Jane
Vereadora Indicante